



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.318, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de membro do Conselho Tutelar do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, VI c/c art. 75, I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como, na Lei Municipal nº 2.461, de 15 de abril de 2015, com suas respectivas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação do resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, conforme Edital nº 012/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2025 e a Resolução nº 07/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como o Decreto nº 6.311, de 13 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. **Celso Claudemir Ninno**, classificado em 6º lugar nas eleições unificadas para o Conselho Tutelar 2023, para compor o Conselho Tutelar do Município Nova Esperança, no cargo de **Conselheiro Tutelar Titular**, com mandato a ser exercido no período de 11 de março de 2025 a 9 de janeiro de 2028.

Parágrafo único. O nomeado deverá cumprir as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.461, de 15 de abril de 2015, e demais legislações pertinentes, sendo remunerado por subsídio, conforme a legislação vigente.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.278, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração